Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO GAPRE Nº 369/2022 **BEBERIBE/CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Ao Exmo. Sr.
VICENTE JUNIOR FERNANDES MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe
Av. Maria Calado, s/nº, Centro – CEP: 62.840-000
Beberibe -CE

19/12/2022

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO. SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os cumprimentos de estilo, na qualidade de representante deste Poder Executivo, ciente da importância da conjugação de interesses entre os Poderes municipais, compareço a presença de Vossas Excelências, com o propósito de convocar a realização de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores, a realizar-se no **dia 21 de dezembro do corrente ano,** para ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei, por se tratar de matéria de relevante interesse público para nossa cidade:

- Altera a Lei Municipal nº 1.376, 03 de dezembro de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

Registre-se, por oportuno, que a convocação de sessão extraordinária é uma permissividade do art. 20 da Lei Orgânica do Município, pelo que venho requerer, em homenagem à legalidade e na busca do bem-estar coletivo, versado na matéria que será colocada sob vossas extraordinárias deliberações, a apreciação positiva do que se pede, observadas as peculiaridades regimentares.

Certa de pronto atendimento ao ora solicitado, sendo o que tinha a considerar, grata pela atenção dispensada, permaneço à disposição para o fim de dirimir quaisquer dúvidas porventura existentes.

Cordialmente,

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL